



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 886/2018

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR JOÃO CABOCLO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 3680/2018 datado de 21/09/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **JOÃO CABOCLO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.622.810-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 961.307.769-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 100/1996 de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia do período aquisitivo de 01/08/2006 a 31/07/2011 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 21 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1597 Páginas 73 Ano: VII
Data: 24/09/2018